

Clube Paineiras do Morumby



ATA DE REUNIÃO -07/2025

28/01/2026 – 14h00min

Pág. 1/4

Paulo Cezar Pereira Mayer
Paulo Cezar Pereira Mayer
Presidente
Diretoria Executiva

Participantes:

- Felipe José da Silva – Coordenador de Esportes e Responsável Técnico perante o CBC (Comitê Brasileiro de Clubes).
- Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico.
- Vanessa Rodrigues da Cruz Noel - Gerente de Suprimentos.
- José Álvaro Nunes de Castro – Analista de Controladoria.

Nesta data, reuniram-se os funcionários do Clube Paineiras do Morumby diretamente envolvidos com os atos relativos ao Termo de Execução firmado pelo Clube com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), a pedido do Responsável Técnico Prof. Felipe José da Silva, para fins de aquisição de materiais e uniformes esportivos válido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, decorrente do Ato Convocatório nº 12, Termo de Execução nº 114/2024, lista 01.

Especificamente nesta oportunidade, será apreciado o Recurso interposto pelo licitante "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", no âmbito do Lote 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025.

De início, foi realizado um resumo dos atos praticados:

A sessão foi aberta às 10h, para análise das propostas apresentadas pelos licitantes, para verificação de sua retidão com relação ao Edital e prosseguimento para a fase de lances. Na oportunidade, foi constatada a participação de 02 empresas.

Entretanto, as propostas de ambos os participantes foram desclassificadas. Especificamente com relação à "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", a desclassificação decorreu do seguinte motivo, conforme relatório disponibilizado pela plataforma BBMNET.

19/12/2025	12:08:14:798	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Participante 1: Desclassificado por não apresentar descrição técnica de nenhum dos itens licitados.
------------	--------------	---

A empresa "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP" manifestou sua intenção de recorrer e realizou o "upload" das razões recursais. Esta forma disponibilizada pela plataforma BBMNET possibilitou um exercício mais efetivo do direito de recurso do interessado, de modo que teve tempo muito maior para elaborar suas razões recursais. Posteriormente, foi aberto prazo para contrarrazões, sendo que ninguém se manifestou nesta última oportunidade. Assim, passa-se à análise e emissão de parecer para ratificação pelo sr. Presidente do Clube Paineiras do Morumby (Autoridade Máxima):



O recurso deve ser conhecido.

Em suas razões recursais, a empresa "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP" repete diversos itens do Edital de Pregão Eletrônico, alega que foi requerido esclarecimento apenas ao outro licitante, o que demonstra falta de razoabilidade, e que juntou layouts das peças e que o descritivo está na proposta, oferecida pelo próprio sistema. Por fim, requer aplicação de legislação municipal, afirma que é fornecedor habitual do Clube Paineiras do Morumby e requer provimento ao recurso.

Discutido o tema entre os presentes, firmou-se o entendimento que, no mérito, deve ser negado provimento ao recurso, pelos fundamentos que seguem:

- a) O esclarecimento requerido ao outro licitante visava saber se o timbre existente na proposta e descrição técnica juntada era do próprio licitante ou de terceiro. Ora, se fosse do próprio licitante, a legislação e o Edital vedam expressamente a identificação nesta fase. Inclusive, a resposta não importaria em juntada de novas informações. Tendo em vista que o licitante confessou que o timbre era do próprio, houve a identificação do licitante e consequente desclassificação.

No caso do recorrente, a questão envolvia o envio, ou não, de descrição técnica no prazo estabelecido. Desta forma, não há similaridade entre as situações.

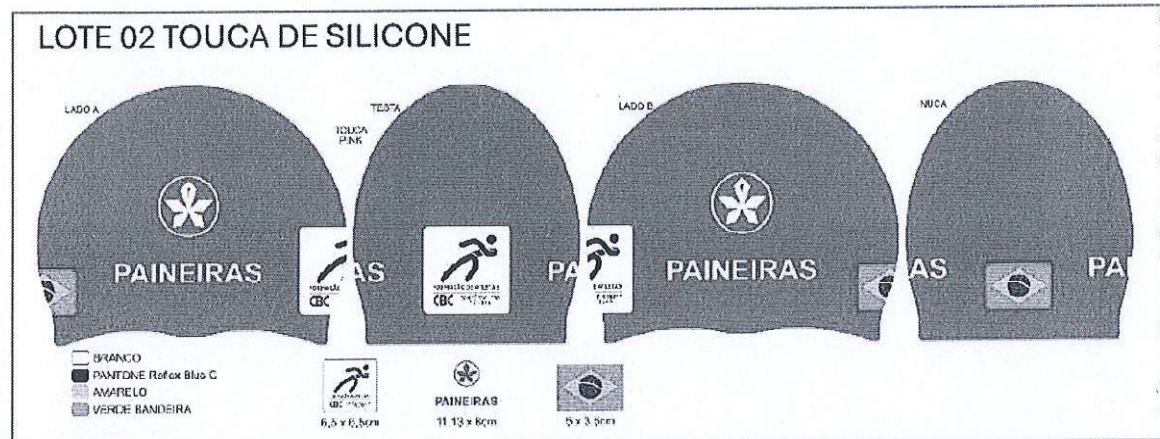
- b) Não há obrigação do Clube Paineiras do Morumby em ter que deduzir de layouts se os requisitos técnicos ("especificação técnica" e "especificação técnica complementar"), estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, estão devidamente contemplados na proposta. Cabe ao interessado / licitante assim demonstrar e escrever.

A Comissão entende que não cabe a aceitação de simples layouts, sem que o detalhamento técnico esteja por escrito, firmado pelo licitante (mesmo sem sua identificação). Os requisitos / especificações técnicas que o licitante deveria ter apresentado por escrito são os seguintes:

LOTE 02:								
Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Nado Artístico - Feminino	Uniforme - Touca	Touca de Silicone	Touca de Natação, em silicone resistente, na cor rosa, com logotipo do clube, com o Selo de Formação de Atletas do CBC e bandeira do Brasil.	Unidade	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
29	Natação - Masculino	Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	Touca de Silicone.	Touca de Natação, em silicone resistente, na cor rosa, com logotipo do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e bandeira do Brasil.	Unidade	210	R\$ 51,00	R\$ 10.710,00
32	Natação - Feminino	Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	Touca de Silicone.	Touca de Natação, em silicone resistente, na cor rosa, com logotipo do clube, com o Selo de Formação de Atletas do CBC e Bandeira do Brasil.	Unidade	45	R\$ 51,00	R\$ 2.295,00
							TOTAL DO LOTE: R\$ 15.555,00	



Em que pese os layouts não serem exigidos pelo Edital, o licitante os poderia utilizar de modo complementar, mas sem omitir os dados técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Para ratificação, segue o trecho pertinente ao Lote 2 da Ficha Técnica apresentada pelo licitante:



A Comissão firma entendimento de que o licitador (Clube) não tem a obrigação de deduzir o cumprimento dos requisitos técnicos por intermédio de layouts, mas devem ser apresentados por escrito, em ficha técnica, mesmo que repitam exatamente o disposto no Termo de Referência.

Além disso, o mero preenchimento de planilha disponibilizada pelo sistema BBMNET, para fins de adequação de dados da plataforma para a disputa de preços, não traz garantias do compromisso escrito de forma detalhada e específica de que o item ofertado cumpre os requisitos técnicos.

Os requisitos técnicos são aferidos por intermédio de detalhamento escrito na ficha técnica dos itens ofertados, e não deduzidos de layouts, e esta obrigação não foi cumprida pelo licitante, ora recorrente.

Inclusive, não se trata de uma questão sanável. Houve preclusão da prática do ato que não pode ser suprida por mera diligência ou pedido de esclarecimento, tal qual ocorreu com o outro licitante.

Não obstante, seguem os “prints” das informações que são disponibilizadas ao Clube por intermédio da plataforma:



Informações sobre preços e marcas						
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	Nado Artístico - Feminino - Uniforme - Touca	50	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.500,00)		
2	Natação - Masculino - Uniforme - Touca	210	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 10.500,00)		
3	Natação - Feminino - Uniforme - Touca	45	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.250,00)		
TOTAL DO LOTE				R\$ 15.250,00		

Informações sobre preços e marcas						
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	Natação - Masculino - Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	50	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.500,00)		
2	Natação - Masculino - Uniforme - Touca	210	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 10.500,00)		
3	Natação - Feminino - Uniforme - Touca	45	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.250,00)		
TOTAL DO LOTE				R\$ 15.250,00		

Informações sobre preços e marcas						
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	Nado Artístico - Feminino - Uniforme - Touca	50	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.500,00)		
2	Natação - Feminino - Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	210	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 10.500,00)		
3	Natação - Feminino - Uniforme - Touca	45	Unidade	R\$ 50,00 (R\$ 2.250,00)		
TOTAL DO LOTE				R\$ 15.250,00		

Os participantes firmam parecer, para posterior homologação pelo sr. Presidente do Clube Paineiras do Morumby (Autoridade Máxima), de que o recurso apresentado pelo licitante "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", ora recorrente, deve ser CONHECIDO, e NEGADO PROVIMENTO no mérito. Assim como requerem autorização para a prática dos demais atos licitatórios junto à plataforma BBMNET.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FELIPE JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Esportes e Responsável
Técnico perante o CBC

IVAN MILANO STEFANOVITH
Gerente Jurídico

VANESSA RODRIGUES DA CRUZ NOEL
Gerente de Suprimentos

JOSÉ ÁLVARO NUNES DE CASTRO
Analista de Controladoria

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/29D9-2C5C-E9B6-443C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29D9-2C5C-E9B6-443C



Hash do Documento

94F98EB6A9FC83F3CC1C3F801448AAE6150B25551E53A0AE0720D84EB44C36D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

☒ [REDACTED] em 29/01/2026 21:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 29 2026 21:12:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4753502 Longitude: -46.7588673 Accuracy: 49.28379821777344

IP 187.74.244.2

Identificação: Por email: alvaro.financeiro@clubepaineiras.com.br

Assinatura:

Hash Evidências:

A9611F541735E44DDA8F7FFA57C53428EA45CE3265B4E490F8629F1C20B70EBD

☒ [REDACTED] 29/01/2026 18:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 29 2026 18:51:47 GMT-0300 (Horário Padrão da Argentina)

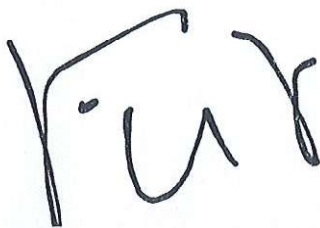
Geolocation Latitude: -23.59910921082819 Longitude: -46.70546389007678 Accuracy:

57.68047051316073

IP 177.8.172.51

Identificação: Por email: felipe.esportes@clubepaineiras.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

A4958C39288DAC8C7D691D10F7B1E13A2D6DD788552E2E221BFFBDE56E713E6D

☒ [Redacted] em 29/01/2026 18:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 29 2026 18:36:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.170.197.74

Identificação: Por email: vanessa.suprimentos@clubepaineiras.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

E0D2AB7528108B6C239E25254CF448D768E3EE8C690A1F36C10CC024921DE09E

☒ [Redacted] em 29/01/2026 18:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.599451356439168 Longitude: -46.70521321376856 Accuracy: 105

IP: 172.16.4.7

AC: AC OAB G3

